

RECEBI EM 20/06/22
[assinatura]
Câmara de Vereadores



Ofício GAB nº 118/2022

Três Passos, 10 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Prezados Vereadores!

Em atenção ao Ofício nº 120/2022, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 12/2022 que trata sobre a divulgação e atualização, por meio eletrônico no site oficial do Município, de lista de pacientes que aguardam por consultas, exames e cirurgias, conforme Lei Municipal 5631/2022, informando o que segue:

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o Governo do Estado implantou novo SISTEMA DE AGENDAMENTO de consultas, o GERCON, para aplicação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. A partir do mês de junho de 2022 todas as consultas passaram a ser reguladas pelo sistema GERCON.

O GERCON segue classificação de risco e não mais por fila de espera, ou seja, de agora em diante, a SMS deve anexar os laudos de referência e contra-referência, solicitação médica do E-SUS contendo CID da doença, exames que comprovem a doença e as perguntas do sistema de Classificação de Risco.

O agendamento passou a correr por grau de importância, sendo agendado o paciente mais grave, primeiramente.

Informa a SMS, ainda, que os seus cadastros passaram a integrar o sistema GERCON, sendo uma fila única de prioridade, ficando para posteriori e quando tiver vaga os casos sem gravidade, não mais por fila de espera, motivo pelo qual fica impossibilitada a aplicação da referida Lei Municipal.

Estas as informações pertinentes.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

[assinatura]
Carlaile Ernesto Horbe
Procurador Geral do Município
Portaria 0008/2021

Exmo. Sr.
EDIVAN NELSI BARON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS